



ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RTA- RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA

3º TRIMESTRE DE 2023

(01/07/2023 a 30/09/2023)



**ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA - RTA

Órgão: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

Período: **01/07/2023 a 30/09/2023**

Gestor: **Francisco de Assis de Araújo Junior**

Secretária: **Samara Reis Araújo**

PONTOS ABORDADOS E PROCEDIMENTOS

Análise da despesa em seus diversos aspectos, limites e dispositivos constitucionais e legais pertinentes, tais como:

- Planejamento Orçamentário;
- Receita e Tesouraria;
- Despesas;
- Regime de concessão de auxílios e subvenções;
- Limites Legais e Gestão Fiscal
- Remuneração dos agentes políticos;
- Gastos com Legislativo;
- Gastos com Educação (MDE e FUNDEB);
- Gastos com Saúde;
- Gastos com Pessoal;
- Processos Licitatórios/Contratos;



ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- Controle Patrimonial nos Bens Móveis;
- Controle do Almojarifado.

BASE LEGAL:

- Constituição Federal: arts. 31, 70, 74 e 75;
- Lei de Responsabilidade Fiscal: art. 59;
- Lei 4.320/64: arts. 75, 76 e 77;
- Lei Orgânica Municipal: Art. 34,35, 36 e 37;
- Lei Municipal nº 546 de 17 de dezembro de 2021;
- Lei Municipal nº 559 de 27 de junho de 2022;
- Lei Municipal nº 568 de 12 de dezembro de 2022;
- Lei Municipal nº 566 de 02 de dezembro de 2022.

OS PRINCIPAIS PROCEDIMENTOS DE CONTROLE UTILIZADOS FORAM
OS SEGUINTE:

- Levantamento de dados Orçamentários, Financeiros e Patrimoniais no Sistema Contábil confrontando-os com a documentação suporte;
- Conferência de Cálculos;
- Exame de Processos de Despesas;
- Exame nos Documentos de Receitas;
- Exame nos Controles de Material Permanente;
- Exame nos Controles do Material de Consumo;
- Exame de procedimentos Licitatórios e respectivos Contratos e Termos de Aditivos;
- Análise no cumprimento as normas da Lei de Responsabilidade Fiscal;



ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

1- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022/2025 foi aprovado pela Lei Municipal nº 546 de 17 de dezembro de 2021.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2023 foi aprovada através da Lei Municipal nº 559 de 27 de junho de 2022, encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº Lei Municipal nº 568 de 12 de dezembro de 2022, estimou a receita e fixou a despesa em **R\$ 50.000.000,00 (Cinquenta milhões)**.

2- RECEITA:

2.1- RECEITA ORÇAMENTÁRIA

A receita orçamentária arrecadada no período totalizou em **R\$ 15.061.665,70 (Quinze milhões, sessenta e um mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos)**, obtendo o seguinte comportamento:

- I. No período: R\$ 15.061.665,70
- II. Até o período: R\$ 38.802.404,47
- III. Média Mensal: R\$ 5.020.555,23
- IV. Percentual realizado: 77,60%

2.2- RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA

A receita extra orçamentária obteve o seguinte comportamento, sendo consolidada a Prefeitura Municipal, o Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Malhador.



ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

No Período	Acumulado
1.250.643,08	3.611.079,49

(Relatório da receita e despesa extra orçamentária – Ágape)

3- DESPESA

3.1 – DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

A despesa empenhada no período em análise obteve o seguinte comportamento:

➤ PREFEITURA

Despesas	No 3º Trimestre	Acumulado
Empenhadas	R\$ 5.162.473,04	R\$ 35.750.800,50
Liquidadas	R\$ 8.322.132,53	R\$ 31.834.325,30
Pagas	R\$ 8.516.978,26	R\$ 30.578.216,36
Dif. Liquidado e Pago	R\$ -194.845,73	R\$ 1.256.108,94

➤ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Despesas	No 3º Trimestre	Acumulado
Empenhadas	R\$ 1.843.560,79	R\$ 12.701.161,92
Liquidadas	R\$ 3.324.520,17	R\$ 9.083.138,95
Pagas	R\$ 2.962.177,21	R\$ 8.332.404,72
Dif. Liquidado e Pago	R\$ 362.342,96	R\$ 750.734,23



ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

➤ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Despesas	No 3º Trimestre	Acumulado
Empenhadas	R\$ 246.249,65	R\$ 2.222.303,89
Liquidadas	R\$ 518.774,85	R\$ 1.480.654,82
Pagas	R\$ 498.049,64	R\$ 1.380.485,06
Dif. Liquidado e Pago	R\$ 20.725,21	R\$ 100.169,76

3.2 – DESPESAS EXTRA ORÇAMENTÁRIAS

A despesa extra orçamentária obteve o seguinte comportamento, sendo consolidada a Prefeitura Municipal, o Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Malhador.

No Período	Acumulado
R\$ 2.452.314,55	R\$ 4.195.740,61

(Relatório da receita e despesa extra orçamentária – Ágape)

3.3 – LIMITE DE SUPLEMENTAÇÃO

Foram abertos até o período, créditos adicionais no montante de: **R\$ 27.278.428,70** (Vinte e sete milhões, duzentos e setenta e oito mil, quatrocentos e vinte e oito reais e setenta centavos), **equivalente a 68,20%**.

Para abertura destes créditos, foram utilizadas as fontes de recursos estabelecidas no art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64. Os valores apurados são em sua totalidade, **créditos adicionais suplementares** autorizados pela Lei Federal nº 4.320/64, art. 40, pelo art. 5º da Lei Municipal de nº 545/2021 e da Lei Municipal nº 566/2022 de 02 de dezembro de 2022.



ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

3.4 – DOAÇÕES

No período em exame, considerando a despesa efetivamente paga, observa-se que o município aplicou recursos da ordem de R\$ **398.498,20** (*Trezentos e noventa e oito mil, quatrocentos e noventa e oito reais e vinte centavos*) com doações a pessoas carentes, assim distribuídos:

I. Secretaria Municipal de Assistência Social

Auxílios Financeiros (3390.48.0000)	R\$ 12.849,57
Material, bem ou serviço para distribuição gratuita (3390.32.0000)	R\$ 108.181,48
TOTAL	R\$ 121.031,05

II. Secretaria Municipal de Saúde

Auxílios Financeiros (3390.48.0000)	R\$ 28.718,03
Material, bem ou serviço para distribuição gratuita (3390.32.0000)	R\$ 248.749,12
TOTAL	R\$ 277.467,15

Observamos a existência da **Lei Municipal nº 337/2013 de 16 de dezembro de 2013**, a **Lei Municipal nº 412/2015 de dezembro de 2015** e a **Lei Municipal nº 507/2019 de 17 de setembro de 2019**, que autorizam a destinação de recursos públicos para doações a entes privados, conforme estabelece o art. 26, da Lei Complementar Federal nº 101/00 (LRF).

Verificamos que os processos de despesas se encontram, em linhas gerais, devidamente formalizados, contendo relação com identificação dos beneficiários.



ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

3.5 – DIÁRIAS

No período foram concedidas diárias a servidores e agentes políticos conforme quadro demonstrativo abaixo.

Os valores pagos estão de acordo com os valores fixados no **Decreto Municipal nº 10 de abril de 2014**.

ÓRGÃO	NO PERÍODO	ACUMULADO
<i>Prefeitura</i>	<i>R\$ 10.200,00</i>	<i>R\$ 29.400,00</i>
<i>Assistência Social</i>	<i>R\$ 3.500,00</i>	<i>R\$ 3.500,00</i>
<i>Saúde</i>	<i>R\$ 300,00</i>	<i>R\$ 300,00</i>

Observação: Todas as informações acerca das diárias estão fixadas no portal da transparência do município.

3.6 – SUBVENÇÕES

No período foram concedidos valores, **pagos**, em subvenções, repassados de acordo com a **Lei Municipal nº 528 de 26 de fevereiro de 2021**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Malhador e o Centro Social São José, CNPJ nº 02.471.956/0001-05 conforme tabela abaixo.

Despesas	No 3º Trimestre	Acumulado
Pagos	R\$ 7.500,00	R\$ 22.500,00



ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

4- LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

4.1 – SUBSÍDIOS

Os subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito foram fixados através do Decreto Legislativo nº 01/2022, em **R\$ 28.400,00** (*Vinte oito mil e quatrocentos reais*) e **R\$ 18.933,33** (*Dezoito mil, novecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos*), respectivamente. O subsídio dos Secretários Municipais e do Procurador foram fixados através da lei acima citado, em **R\$ 7.100,00** (*Sete mil e cem reais*).

4.2 – DESPESA COM O PODER LEGISLATIVO

O total da despesa com o Poder Legislativo Municipal, considerando os repasses efetuados até o período em exame, atingiu o montante de **R\$ 1.398.520,89** (*Um milhão, trezentos e noventa e oito mil, quinhentos e vinte reais e oitenta e nove centavos*) conforme estabelecido pelo art. 29-A da Constituição Federal (**não poderá ultrapassar 7% da receita do exercício anterior**).

4.3 – GASTOS COM O ENSINO

4.3.1 – APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Os gastos totais com a manutenção e desenvolvimento do ensino atingiram, até período em análise, o montante de **R\$ 5.549.030,50** (*Cinco milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, trinta reais e cinquenta centavos*), equivalentes a **26,54%** da receita resultante de impostos e transferências, o que resultou em um Superávit de **1,54%**.

Quadro demonstrativo:



ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

GASTOS COM MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Receita de impostos e transferências	R\$ 20.911.278,29
Valor Aplicado na Manut. e Desen. do Ensino - MDE	R\$ 5.549.030,50
Porcentual aplicado	26,54%
Superávit	1,54%

4.3.2 – FUNDEB

O total da receita do FUNDEB + rendimentos da aplicação do FUNDEB + VAAT arrecadada até o período, totalizou a importância de R\$ 10.877.735,06

(Dez milhões, oitocentos e setenta e sete mil, setecentos e trinta e cinco reais e seis centavos).

Foram legalmente aplicados na remuneração de profissionais do magistério, 10.609.269,36 *(Dez milhões, seiscentos e nove mil, duzentos e sessenta e nove reais e trinta e seis centavos)*, ou seja, do montante recebido foi aplicado exclusivamente 97,53% no pagamento dos salários.

Quadro demonstrativo:

GASTOS COM O FUNDEB - 70%	
Receita do FUNDEB + Rendimentos de aplicação FUNDEB + VAAT	R\$10.877.735,06
Valor aplicado na remuneração do magistério	R\$ 10.609.269,36
Porcentual aplicado	97,53%
Superávit	R\$ 27,53



ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

4.4 – GASTOS COM A SAÚDE

Os gastos totais do Poder Executivo com ações e serviços públicos de saúde, até o período em análise, totalizou o montante de **R\$ 5.048.216,43** (Cinco milhões, quarenta e oito mil, duzentos e dezesseis reais e quarenta e três *centavos*), equivalentes a **25,37%** da receita resultante de impostos e transferências.

Quadro demonstrativo:

GASTOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	
Receita de Impostos e Transferências	R\$ 19.895.056,05
Valor Aplicado em Ações e Serviços de Saúde	R\$ 5.048.216,43
Percentual aplicado	25,37%
Superávit	10,37%

4.5 – DESPESA TOTAL COM PESSOAL

A despesa total com pessoal até o período em análise, apurada de acordo com o disposto no art. 18, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), encontra-se acima do limite permitido pela legislação. O quadro abaixo apresenta o detalhamento dos valores da Receita Corrente Líquida e da Despesa com Pessoal, cujos dados foram obtidos através de Relatórios fornecidos pela contabilidade desta prefeitura.



ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXERCÍCIO 2023						
MESES	RECEITA CORRENTE LIQUIDA		DESPESA COM PESSOAL		% ATINGIDO	
	NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Jan/2023	3.752.536,01	3.752.536,01	2.719.682,67	2.719.682,67	72,48%	72,48%
Fev/2023	4.156.477,32	7.909.013,33	2.273.719,67	4.993.402,34	54,70%	63,14%
Mar/2023	3.556.712,01	11.465.725,34	2.605.438,32	7.598.840,66	73,25%	66,27%
Abr/2023	3.542.952,50	15.008.677,84	2.546.034,84	10.144.875,50	71,86%	67,59%
Mai/2023	3.896.668,18	18.905.346,02	2.636.015,54	12.780.891,04	67,65%	67,60%
Jun/2023	4.123.419,75	23.028.765,77	2.333.713,93	15.114.604,97	56,60%	65,63%
Jul/2023	4.573.753,95	27.602.519,72	2.709.640,65	17.824.245,62	59,24%	64,57%
Agos/2023	5.979.118,91	33.581.638,63	2.449.877,57	20.274.123,19	40,97%	60,37%
Set/2023	4.933.459,84	38.515.098,47	2.335.883,65	22.610.006,84	47,35%	58,70%
Out/2023						
Nov/2023						
Dez/2023						
TOTAL	38.515.098,47		22.610.006,84		58,70%	



ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CÁLCULO COM PESSOAL CONFORME LRF E RESOLUÇÃO 320- em 2023	
Despesa com Pessoal Bruta	22.610.006,84
(-) Sentenças Judiciais	466.242,68
(-) Despesa Exercício Anterior	16.805,38
(-) Indenizações e Restituições Trabalhistas	33.913,88
(=) Despesa com Pessoal conforme LRF	22.093.044,90
Percentual com Pessoal Aplicado conforme LRF	<u>57,36%</u>
(-) Despesa com Pessoal dos Programas da Saúde	1.687.061,29
(-) Despesa com Pessoal dos Programas da Assistência Social	180.464,38
Despesa com Pessoal Líquida	20.225.519,23
Percentual com Pessoal conforme Resolução 320	<u>52,51%</u>

Cálculo de Pessoal Conforme Resolução 320- <u>Últimos 12 Meses</u>	
Receita Corrente Líquida	49.803.122,32
Despesa Com Pessoal	27.139.760,20
Percentual Aplicado	<u>54,49%</u>

Cálculo de Pessoal Conforme LRF- <u>Últimos 12 Meses</u>	
Receita Corrente Líquida	49.803.122,32
Despesa Com Pessoal	29.800.470,00
Percentual Aplicado	<u>59,84%</u>

Valor da folha acima/abaixo do permitido conforme LRF- <u>Últimos 12 Meses</u>	
Percentual Máximo Permitido	54,00%
Percentual Aplicado Acima	5,84%



**ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

5 – PROCESSOS LICITATÓRIOS E SUAS DISPENSAS/INEXIGIBILIDADES E CONTRATOS

Durante o período auditado, a Prefeitura Municipal de Malhador, o Fundo Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Assistência Social, celebraram procedimentos licitatórios, listados nos anexos I, II e III respectivamente, conforme informações encaminhadas pelo setor de licitações, devidamente formalizados e de acordo com a legislação que rege a matéria.

6- CONTROLE PATRIMONIAL NOS BENS MÓVEIS

Todos os bens móveis encontram-se devidamente registrados no nosso sistema informatizado de controle patrimonial e demonstrados em relatórios específicos, estando os mesmos submetidos aos controles adequados e identificados através de plaquetas.

6.1 –Almoxarifado

O setor encontra-se devidamente informatizado, com dados precisos e relatórios variados, buscando funcionar de forma eficiente e efetiva, conforme os moldes preconizados pela Resolução TC nº. 160/92, com a emissão do “Demonstrativo das Variações Patrimoniais” mensal para ser lançado no sistema contábil.

O registro dos bens adquiridos é feito de forma individualizada, com sua competente descrição e preço de aquisição, objetivando um perfeito controle dos recebimentos, armazenamento e distribuição, de entrada e saída e de segurança de seus estoques.



ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

7 – EQUIPE DE GOVERNO

- I. **Secretário Municipal de Administração e da Gestão Pessoal** – Diogo Santos Araujo – diogosaraujo@hotmail.com , telefone: 79 – 99986-4140;
- II. **Secretária Municipal de Assistência Social do Desenvolvimento Social, Renda, Habitação e do Trabalho.** – Weslla Tamiris Andrade – assistenciamalhador@gmail.com , telefone: 79- 99929- 1074;
- III. **Secretária Municipal de Saúde** – Luanna Costa dos Santos- luannacostasaude@gmail.com , telefone: 79- 99985-6957;
- IV. **Secretário Municipal de Planejamento** – Brunella de Menezes Santana – brunella.2006@hotmail.com , telefone: 79- 99940-1690;
- V. **Secretária Municipal de Educação** –Maria Rosilene Andrade dos Santos – rosilene.asantos@yahoo.com.br , telefone: 79- 99900-1769;
- VI. **Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito** – Wilson Mota Neto – wilsonmotaeng@gmail.com , telefone: 79- 998124513.
- VII. **Secretário Municipal de Agricultura** – José Everaldo Faro – everaldofaro@uol.com.br , telefone: 79- 99982-3536;
- VIII. **Controladora Geral do Município**– Samara Reis Araujo – controleinternomalhador@gmail.com , telefone: 79- 99830-1775;
- IX. **Secretário Municipal de Finanças**- Gilson Cardoso dos Santos Filho – malhadorfinanceiro@gmail.com , telefone: 79- 99843-9633;
- X. **Secretária de Gabinete**- Gabriel Vinicius Santos Araujo- gabineteassisinho@gmail.com , telefone 79- 99930-2197;
- XI. **Prefeito Municipal** – Francisco de Assis de Araújo Junior – assisinhomalhador@gmail.com , telefone: 79- 99889-6916.



ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

8- ORIENTAÇÕES E/OU INSTRUÇÕES NORMATIVAS

De acordo com as prerrogativas do **CONTROLE INTERNO**, no período em análise, buscamos manter o diálogo com todas as secretarias e setores, através de reuniões e conversas nos próprios setores, a fim de orientar, e quando necessário fazendo uso das CI – Comunicação Interna, Ofícios, e-mails e demais formas de comunicação.

- **Comunicações Internas:**

- I. **Expedição da Comunicação Interna C.I nº 15 de 10/07/2023**, Secretaria Municipal de Saúde/Adotar providências sobre alto consumo de água da Unidade Básica de Saúde do povoado Adique;
- II. **Expedição da Comunicação Interna C.I nº 16 de 10/07/2023**, Secretaria Municipal de Educação/Alto consumo em algumas unidades de ensino;

9- VACINAÇÃO DE CORONAVIRUS/COVID-19

O município de Malhador mesmo com a redução significativa do número de casos, continuou buscando, através das suas secretarias, conter a disseminação do vírus, mediante ações de enfrentamento como por exemplo a conscientização da população sobre a importância da vacinação, atuação da vigilância sanitária no comércio local, realização de testes, monitoramentos e assistência aos pacientes suspeitos e acometidos pela doença.

O município iniciou a vacinação no dia 20 de janeiro 2021, e até 30/09/2023 havia sido administrado o total 32.683 doses, sendo 11.263 primeira dose, 10.263 segunda dose, 120 terceira dose, 124 dose única, 6.391 de 1º reforço, 2.755 doses de 2º reforço e 1.767 bivalentes, informações disponíveis no portal de transparência.



ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

10- CONCLUSÃO

Diante das informações apresentadas, podemos inferir que os registros contábeis dos atos e fatos administrativos, as operações financeiras, a execução e acompanhamento orçamentário, a administração patrimonial e operacional do Poder Executivo Municipal, ora analisados, se apresentam de acordo com os princípios norteadores da Administração Pública, bem como os da Contabilidade Pública expressos na Lei nº 4.320 de 17.03.64 e demais leis correlatas, combinados com as Normas Técnicas e Procedimentos Contábeis da Resolução nº 206/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, no período foram aplicados os percentuais constitucionais da Saúde, Fundeb e MDE com superávit, no período em questão, no entanto a administração está comprometida em aplicar o previsto na lei.

Assim, como principal missão da Controladoria Geral do Município que é orientar e garantir o cumprimento dos princípios constitucionais que regem a Administração Pública e no papel de agente fiscalizador e auxiliar do Poder Legislativo e do Tribunal de Contas, zelar também pelo atendimento das normas infraconstitucionais.

Desse modo, é notório que um bom órgão de Controle Interno é sinônimo de “boa administração”, compromisso desta gestão, liderada pelo Excelentíssimo Sr. Francisco de Assis de Araújo Junior.



ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

11 – FONTES DE PESQUISAS

Todas as informações contidas neste relatório estão disponíveis no Portal da Transparência do Município de Malhador, Estado de Sergipe no endereço <https://malhador.se.gov.br/>. Também foram utilizados relatório emitidos por:

- I. Ágape, responsável informatização dos dados contábeis;
- II. ERPAC Contabilidade Pública, responsável pela informação, e consolidação dos dados contábeis, licitatórios.

Município de Malhador, Estado de Sergipe, 24 de outubro de 2023.

Samara Reis Araujo
Samara Reis Araujo

Secretária da Controladoria Geral



ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO I – PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

(Período de 01/07/2023 a 30/09/2023)

DATA	MODALIDADE	CONTRATADO	OBJETO	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
05/07/2023	Inexigibilidade 026/2023 (Contrato nº 100)	Danielzinho Jr. Ltda CNPJ:50778106000199	Prestação de serviços de Apresentação Artística a se Apresentar no Evento Tradicional Local “Casamento dos Tabaréus” neste município de Malhador/SE.	05/07/2023 a 31/12/2023	R\$30.000,00
05/07/2023	Inexigibilidade 027/2023 (Contrato nº 101)	Banda Alma Gêmea Ltda CNPJ:17448744000176	Prestação de serviços de Apresentação Artística a se Apresentar no Evento Tradicional Local “Casamento dos Tabaréus” neste município de Malhador/SE.	05/07/2023 a 31/12/2023	R\$40.000,00
05/07/2023	Inexigibilidade 028/2023 (Contrato nº 102)	VipStar Entretenimento Ltda CNPJ:39508434000132	Prestação de serviços de Apresentação Artística a se Apresentar no Evento Tradicional Local “Casamento dos Tabaréus” neste município de Malhador/SE.	05/07/2023 a 31/12/2023	R\$140.000,00
05/07/2023	Pregão Presencial 04/2023 (Contrato nº 103)	Guilherme Viagens e Turismo Ltda CNPJ: 14970182000138	Contrato tem por objeto contratação de empresa para serviços de horas/máquinas (escavadeira e retroescavadeira), visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Malhador/SE.	05/07/2023 a 31/12/2023	R\$198.000,00



ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

12/07/2023	Pregão Eletrônico 17/2022 (Contrato nº 104)	BSP Segurança Privada LTDA CNPJ: 13009551000168	Referente a locação de Segurança a ser utilizada no Evento Tradicional Local "Casamento dos Tabaréus" neste município de Malhador/SE.	12/07/2023 a 31/12/2023	R\$ 26.984,00
12/07/2023	Pregão Eletrônico 17/2022 (Contrato nº 105)	Sdserv prestadora de Serviços EIRELI CNPJ: 26415966000183	Referente a locação de Segurança a ser utilizada no Evento Tradicional Local "Casamento dos Tabaréus" neste município de Malhador/SE.	12/07/2023 a 31/12/2023	R\$ 5.070,00
12/07/2023	Pregão Eletrônico 17/2022 (Contrato nº 106)	Soudal Comércio e Serviços EIRELI CNPJ: 03292616000171	Referente a locação de Segurança a ser utilizada no Evento Tradicional Local "Casamento dos Tabaréus" neste município de Malhador/SE.	12/07/2023 a 31/12/2023	R\$ 16.320,00
12/07/2023	Pregão Eletrônico 17/2022 (Contrato nº 107)	Ultra Iluminação e Painéis de Led EIRELI CNPJ:27869744000101	Referente a locação de Segurança a ser utilizada no Evento Tradicional Local "Casamento dos Tabaréus" neste município de Malhador/SE.	12/07/2023 a 31/12/2023	R\$ 128.400,00
12/07/2023	Pregão Eletrônico 17/2022 (Contrato nº 108)	Artur Estruturas e Equipamentos. CNPJ:14345216000101	Referente a locação de Segurança a ser utilizada no Evento Tradicional Local "Casamento dos Tabaréus" neste município de Malhador/SE.	12/07/2023 a 31/12/2023	R\$ 114.845,00



**ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

14/07/2023	Inexigibilidade 029/2023 (Contrato nº 109)	Marcelo dos Santos Fantasia MKN Marcelinho Kara Nova das Vaquejadas CNPJ: 31092181000157	Prestação de serviços de Apresentação Artística a se Apresentar no Evento Tradicional Local "Casamento dos Tabaréus" neste município de Malhador/SE.	14/07/2023 a 31/12/2023	R\$2.500,00
14/07/2023	Dispensa 37/2023 (Contrato nº 110)	Jackson Comunicações Ltda CNPJ39487708000154	Referente a Contratação de empresa Especializada na Prestação de Serviços de Transmissão do evento por meio de Plataforma Youtube da Festa "Casamento dos Tabaréus, do município de Malhador/SE.	14/07/2023 a 31/12/2023	R\$ 6.000,00
14/07/2023	(Contrato nº 111) Orniundo do Processo de Adesão Carona município de Capela/SE	José Dalisson Alves dos Santos - ME CNPJ: 24646855000152	Referente a Contratação de empresa Especializada visando a Locação de Equipamentos de Segurança, para atender as necessidades do município de Malhador/SE no Evento "Casamento dos Tabaréus" que acontecerá dia 16 de julho do corrente ano.	14/07/2023 a 31/12/2023	R\$16.705,00
27/07/2023	Dispensa 38/2023 (Contrato nº 112)	Base Arquitetura e Construções EIRELI CNPJ: 39795713000124	Contratação de empresa Especializada para Prestação de Serviços de Elaboração de Projetos, especificações Técnicas e orçamentos Executivos para o município de Malhador/SE.	17/07/2023 a 31/12/2023	R\$29.000,00
17/08/2023	Pregão Eletrônico 02/2023 (Contrato nº 113)	Gonzaga Distribuidora de Alimentos Eireli EPP CNPJ: 13446611000100	Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios em atendimento a demanda da merenda escolar no ano letivo de 2023 para a rede municipal de ensino.	17/07/2023 a 31/12/2023	R\$856,44
17/08/2023	Pregão Eletrônico 02/2023 (Contrato nº 114)	Distribuidora DARI Ferreira EIRELI CNPJ: 32316892000120	Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios em atendimento a demanda da merenda escolar no ano letivo de 2023 para a rede municipal de ensino.	17/07/2023 a 31/12/2023	R\$4.562,74



**ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

17/08/2023	Pregão Eletrônico 02/2023 (Contrato nº 115)	Lh Industria e Comércio EIRELI CNPJ: 30.479.120/0001-84	Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios em atendimento a demanda da merenda escolar no ano letivo de 2023 para a rede municipal de ensino do município de Malhador/se.	17/07/2023 a 31/12/2023	R\$26.458,64
17/08/2023	Pregão Eletrônico 02/2023 (Contrato nº 116)	Distribuidora Menor Preço Ltda CNPJ: 34.472.982/0001-36	Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios em atendimento a demanda da merenda escolar no ano letivo de 2023 para a rede municipal de ensino do município de Malhador/se.	17/07/2023 a 31/12/2023	R\$44.709,00
17/08/2023	Pregão Eletrônico 02/2023 (Contrato nº 117)	Projet Soluções em Serviços e Alimentos EIRELI CNPJ: 23.660.743/0001-93	Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios em atendimento a demanda da merenda escolar no ano letivo de 2023 para a rede municipal de ensino do município de Malhador/se.	17/07/2023 a 31/12/2023	R\$2.987,31
06/09/2023	Pregão Presencial 015/2022 Oriundo do Processo de Adesão município de Santo Amaro das Brotas/SE (Contrato nº 118)	Cristal Comércio e Serviços Ltda - ME CNPJ: 42.923.583/0001-72	contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de expediente, para atender as demandas da Prefeitura Municipal (Secretarias), do município de Malhador, Estado de Sergipe.	06/09/2023 a 31/12/2023	R\$ 157.457,39
19/09/2023	Pregão Eletrônico 09/2023 (Contrato nº 120)	Agape Sistemas e Consultoria CNPJ: 04497198000111	contratação de empresa especializada para execução de serviço de implantação de solução de gestão educacional para a secretaria municipal de educação de Malhador/SE.	19/09/2023 a 18/09/2023	R\$ 171.000,00



ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

29/09/2023	Dispensa 039/2023 (Contrato nº 121)	Eprint Soluções em Impressoras Ltda ME CNPJ: 42.923.583/0001-72	Contratação de empresa especializada para Manutenção de Impressoras e Recarga de Toner de impressoras, para atender as demandas da Prefeitura Municipal (Secretarias), do município de Malhador, Estado de Sergipe	19/09/2023 a 31/12/2023	R\$16.920,00
------------	---	---	--	-------------------------------	--------------



ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO II- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Período de 01/07/2023 a 30/09/2023)

DATA	MODALIDADE	CONTRATADO	OBJETO	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
31/07/2023	Pregão Eletrônico 06/2023 (contrato nº 39)	LD Unidades Móveis & Representações Ltda	Aquisição de Veículo Reboque Trailer, Zero Quilometro, com a finalidade de funcionamento de serviço médico-veterinário móvel (Castra móvel) com vistas ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Malhador/SE.	31/07/2023 a 31/12/2023	R\$154.500,00
28/08/2023	Pregão Eletrônico 08/2023 (contrato nº 40)	VRM Import Ltda CNPJ: 45.157.605/0001-29	Aquisição de Equipamentos e Materiais permanentes, tendo em vista as emendas parlamentares de nºs 11216.362000/1200-4 e 11216.362000/1200-11, a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Malhador/SE.	28/08/2023 a 27/08/2024	R\$12.210,00
28/08/2023	Pregão Eletrônico 08/2023 (contrato nº 41)	Medcom Comércio Representações e Serviços Ltda CNPJ: 06.886.136/0001-27	Aquisição de Equipamentos e Materiais permanentes, tendo em vista as emendas parlamentares de nºs 11216.362000/1200-4 e 11216.362000/1200-11, a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Malhador/SE.	28/08/2023 a 27/08/2024	R\$4.800,00
28/08/2023	Pregão Eletrônico 08/2023 (contrato nº 42)	Francilene Ramalho dos Santos CNPJ: 26.044.732/0001-77	Aquisição de Equipamentos e Materiais permanentes, tendo em vista as emendas parlamentares de nºs 11216.362000/1200-4 e 11216.362000/1200-11, a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Malhador/SE.	28/08/2023 a 27/08/2024	R\$6.900,00



ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

28/08/2023	Pregão Eletrônico 08/2023 (contrato nº 43)	Porto Saúde Comércio de Produtos Farmacêuticos e Hospitalares Ltda CNPJ: 05.625.494/0001-13	Aquisição de Equipamentos e Materiais permanentes, tendo em vista as emendas parlamentares de nºs 11216.362000/1200-4 e 11216.362000/1200-11, a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Malhador/SE.	28/08/2023 a 27/08/2024	R\$300,00
06/09/2023	Pregão Presencial 015/2022 Oriundo do Processo de Adesão município de Santo Amaro das Brotas/SE (Contrato nº 44)	Cristal Comércio e Serviços Ltda - ME CNPJ: 42.923.583/0001-72	Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de expediente, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde do município de Malhador, Estado de Sergipe.	06/09/2023 a 31/12/2023	R\$121.027,20
06/09/2023	Tomada de Preços 01/2023 (Contrato nº 45)	Base Arquitetura e Construções EIRELI CNPJ: 39795713000124	Contratação de Empresa Especializada em Obras e serviços de Engenharia para Construção de UBS – Unidade Básica de Saúde na cidade de Malhador/SE.	06/09/2023 a 05/09/2024	R\$ 802.896,63
29/09/2023	Pregão Eletrônico 010/2023 (contrato nº 46)	Office Line Comércio de Móveis Ltda CNPJ: 03.457.929/0001-32	Aquisição de Equipamentos e Materiais permanentes, tendo em vista as emendas parlamentares de nºs 11216.362000/1200-4 e 11216.362000/1200-11, a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Malhador/SE.	25/09/2023 a 24/09/2024	R\$5.000,00
29/09/2023	Dispensa 018/2023 (Contrato nº 047)	Eprint Soluções em Impressoras Ltda ME CNPJ: 42.923.583/0001-72	Contratação de empresa especializada para Manutenção de Impressoras e Recarga de Toner de impressoras, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde do município de Malhador, Estado de Sergipe.	29/09/2023 a 31/12/2023	R\$16.920,00

Sergipe



ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO III – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(Período de 01/07/2023 a 30/09/2023)

DATA	MODALIDADE	CONTRATADO	OBJETO	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
23/08/2023	Dispensa 14/2023 (Contrato nº 021)	SENAC CNPJ: 26.788.678/0001-74	Qualificação e o Aperfeiçoamento profissional de pessoas que residem no município de Malhador, por meio dos cursos profissionalizantes.	19/06/2023 a 31/12/2023	R\$41.760,00
06/09/2023	Pregão Presencial 015/2022 Oriundo do Processo de Adesão município de Santo Amaro das Brotas/SE (Contrato nº 022)	Cristal Comércio e Serviços Ltda - ME CNPJ: 42.923.583/0001-72	contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de expediente, para atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Malhador, Estado de Sergipe	06/09/2023 a 31/12/2023	R\$90.777,77
27/09/2023	Inexigibilidade 04/2023 (Contrato nº 23)	Eryck Hitalo Gomes dos Santos CNPJ: 26.788.678/0001-74	Contratação de Prestação de Serviço de musical, duração de 1h, com personagens infantis da atualidade, que se apresentará em Ação do dia das crianças, promovido pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Malhador/SE, Projeto denominado Mundo da Criança, que acontecerá no dia 06 de outubro do corrente.	27/09/2023 a 31/12/2023	R\$5.500,00
29/09/2023	Dispensa 015/2023	Eprint Soluções em Impressoras Ltda ME	Contratação de empresa especializada para Manutenção de Impressoras e Recarga de Toner de impressoras, para atender	29/09/2023	R\$16.920,00



ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

	(Contrato nº 024)	CNPJ: 42.923.583/0001-72	as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Malhador, Estado de Sergipe	a 31/12/2023	
02/10/2023	Dispensa 016/2023 (Contrato nº 025)	Ultra Iluminação e Painéis de Led EIRELI CNPJ:27869744000101	Contratação de empresa na prestação de Serviços especializados em Produção e organização de eventos, exceto show artístico para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social em Ação do dia das crianças, denominada Mundo da Criança, que acontecerá no dia 06 de outubro do corrente	02/10/2023 a 31/12/2023	R\$ 17.350,00
16/10/2023	Inexigibilidade 05/2023 (Contrato nº 26)	Ícone Consultoria Ltda – ME CNPJ:17818924000100	Prestação de Serviços na Realização de Capacitação e Construção de Diagnóstico do trabalho Infantil no Município de Malhador/SE.	16/10/2023 a 31/12/2023	R\$ 16.400,00

[Handwritten signature]